INDICAÇÃO Nº 005/2009

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se construir nas Praças e calçadas do nosso Município, rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais, que tenham que andar em cadeira de rodas e também para idosos que possuem dificuldade de locomoção. Esta indicação se baseia em Lei Municipal de Acessibilidade já em vigência no Município.

JUSTIFICATIVA:

Várias praças de nossa cidade não possuem qualquer rampa de acesso para os portadores de necessidades especiais e idosos. Até mesmo nossa Praça da Matriz possui somente duas rampas laterais, mas, que são utilizadas também por veículos. Nas calçadas de nossas vias, também não existem rampas, a não ser aquelas para acesso de veículos a garagens, com raras exceções.

É necessário que sejam construídas as citadas rampas, principalmente nas esquinas, de modo a viabilizar e facilitar o acesso destas pessoas.

Conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2009.

ADRIANO BATISTA DE MORAES
Vereador do PV